



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**

**RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA(S) PIBEAC- PROEX/UNILAB**

Nome do (a) coordenador(a) do projeto: <b>Maria Ivanilda de Aguiar</b>
Instituto: <b>Instituto de Desenvolvimento Rural</b>
Nome do projeto: <b>Práticas agroecológicas na infância: educação ambiental para desenvolvimento de uma sociedade sustentável</b>
Como, quando e onde ocorreu a divulgação do processo seletivo para a seleção de bolsistas do seu novo projeto? Insira no final deste documento, caso haja, registros que demonstrem tal divulgação. <b>A divulgação foi realizada para discentes que já fazem parte de um grupo de ensino, pesquisa e extensão, coordenado por mim. Houve uma divulgação prévia na época de submissão do projeto, sendo reafirmada a vaga, tão logo saiu o resultado final do edital PIBEAC2024. A divulgação foi realizada em conversas e reuniões do grupo e reforçada por grupo de Whatsapp.</b>
Quantos e quais estudantes manifestaram interesse em se tornar bolsistas do seu projeto de extensão aprovado?

Até o presente momento (08/01/2024), apenas uma discente manifestou interesse no projeto via SIGAA.

Qual foi o procedimento adotado pelos estudantes para formalizar suas candidaturas durante o processo seletivo de bolsistas?

**Realização de cadastro único, seguida de manifestação de interessa no projeto via SIGAA**

Quais parâmetros foram adotados no processo de seleção para escolha de novos bolsistas?

**Participação prévia no grupo CONSAF, desenvolvimento de atividades de forma voluntária na Casa Encantadas; interesse e habilidades para realização de atividades com crianças de 4 a 10 anos.**

Qual foi o bolsista selecionado e quais os critérios ou fatores determinantes que influenciaram sua escolha em detrimento dos demais candidatos?

Candidata selecionada para ser bolsista do projeto, discente **Natércia Filomeno Elias Moçambique**  
Número de matrícula: 2021103980; CPF : 113.204.451-01  
Conta corrente 33.914-8  
Agência 1121-5; Banco do Brasil

**Critérios ou fatores determinantes para seleção:** ter realizado atividade voluntária junto ao CIADI/Casa Encantada; ser a única a manifestar interesse no projeto via SIGAA.